PORTARIA Nº 10.590, DE 5 DE MAIO DE 2014

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Recebimento de Equipamentos para o Programa "Crack, é possível vencer".

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.312/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Recebimento de Equipamentos do Programa "Crack, é possível vencer", composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - CARLOS WILSON TOMAZ - titular;

II - JOÃO CARLOS CONIGERO - titular;

III - DENILSON MARTINS DA SILVA - titular;

IV - CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA - suplente;

V - EURICO DE MARCOS JARDIM - suplente;

VI - ANSELMO DA SILVA DE OLIVEIRA - suplente.

Art. 2º A Comissão Municipal de Recebimento atestará a chegada e realizará o recebimento dos equipamentos do Programa no município, de forma provisória, de acordo com as informações que serão prestadas pela fiscalização de contratos do Ministério da Justiça, antecedendo ao trabalho de recebimento definitivo por Comissão Interna da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, e, consequentemente, encaminhará para inclusão no patrimônio municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de maio de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-